



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1183/2013

*Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo comissionado*

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 003/1997 de 15 de janeiro de 1997,

DECRETA

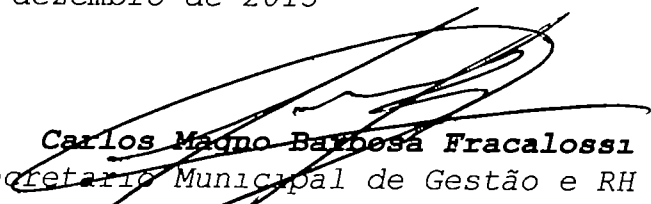
Art 1º - Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de Motorista Profissional - SEMUS, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr Tiago Dalapicola**, nomeado através do Decreto nº 1113/2013

Art 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais do dia 16/12/2013, revogadas as disposições em contrário

*Cumpra-se, registre-se e publique-se
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 17 de dezembro de 2013*


Maria Dulce Rüdor Soares
Prefeita Municipal

*Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 17 de dezembro de 2013*


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH